

## RESOLUÇÃO UEB/RJ 004/2010



**União dos  
Escoteiros do  
Brasil**

Direção Regional

### **Determina a instituição da Comissão Regional de Orientação e Coordenação (CROC)**

Considerando:

- a) A necessidade de integração entre os Escotistas e Dirigentes que atuam diretamente ligados a Diretoria Regional, contribuindo com a criação e implementação de ações que viabilizem a gestão das diversas Áreas Estratégicas da Região Escoteira UEB/RJ, ligadas ao Diretor Técnico;
- b) A necessidade de descentralização na operação da Região Escoteira, valorizando os talentos e competências do nosso capital humano, oportunizando maior proximidade e ampliando os canais de diálogo com os Escotistas e Dirigentes que atuam nas Unidades Locais;
- c) A necessidade de criar um fórum, em que o somatório de idéias, iniciativas e ações, nascidas e implementadas em cada área, levando em conta sua transversalidade, seja compartilhado e enriquecido por todos os integrantes da Comissão, possibilitando que todos percebam a importância dos resultados de cada um em sua área de atuação, para o sucesso da gestão da UEB/RJ;

A Diretoria da UEB/RJ, no uso de suas atribuições, constantes no Regulamento Regional e Estatuto da UEB;

**RESOLVE:**

Art. 1 - Instituir a Comissão Regional de Orientação e Coordenação (CROC), órgão consultivo do qual serão integrantes o Diretor Técnico e os Escotistas e Dirigentes nomeados para os cargos de Coordenadores Regionais, bem como outros colaboradores a critério da Diretoria Regional, com as seguintes atribuições:

- I - Auxiliar a diretoria técnica regional, pelo exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação de sua política técnica, visando o alinhamento e fortalecimento da instituição;
- II - Recomendar, analisar, acompanhar, formular e desenvolver projetos técnicos e propor soluções voltadas aos interesses e necessidades da comunidade escoteira regional;
- III - Assessorar, promover e orientar o desenvolvimento técnico regional, de forma harmônica e sustentada;
- IV - Permitir a integração e constante atualização das questões técnicas relacionadas pela UEB-RJ, contribuindo de forma ativa e em colegiado para melhoria da qualidade do Escotismo praticado pelas suas Unidades Locais.

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2010.

**Carlos Frederico dos Santos**  
Diretor Presidente

União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Rio de Janeiro  
Rua Rodrigo Silva, 18 / 7º andar  
Rio de Janeiro - RJ  
CEP 20.011-040

Telefax: (21) 2533-5107  
(21) 2533-9207  
(21) 2533-7045